



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: pmgv@itake.com.br

LEI Nº 3.149, DE 21 DE AGOSTO DE 2002.

Determina a redefinição da Zona Urbana de Rio Toldo, sede do 2º distrito do Município de Getúlio Vargas.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1º - A zona urbana de Rio Toldo, sede do 2º distrito deste Município, com área de 337.292,41 m² (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), fica compreendido num polígono de 20 (vinte) lados, cujo perímetro mede 2.410,50 m (dois mil, quatrocentos e dez metros e cinqüenta centímetros), estando os vértices numerados de A1 a A20, e distribuídos conforme a respectiva marcação em planta anexa que faz parte desta Lei, de acordo com a seguinte descrição:

O vértice A1 situa-se na extremidade de um alinhamento com 48,40 m (quarenta e oito metros e quarenta centímetros) de comprimento, no canto "A" da cabeceira da ponte sobre o Rio Toldo, de acordo com a indicação em planta.

Do vértice A1 segue-se um alinhamento de 48,40 m (quarenta e oito metros e quarenta centímetros) de comprimento na direção Leste até encontrar-se com o vértice A2. O ângulo interno do vértice A1 é 197º (cento e noventa e sete graus).

Do vértice A2 segue-se um alinhamento de 45,00 m (quarenta e cinco metros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A3. O ângulo interno do vértice A2 é 170º (cento e setenta graus).

Do vértice A3 segue-se um alinhamento de 86,50 m (oitenta e seis metros e cinqüenta centímetros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A4. O ângulo do vértice A3 é 221º (duzentos e vinte e um graus).

Do vértice A4 segue-se um alinhamento de 82,00 m (oitenta e dois metros) na direção Oeste até encontrar-se com o vértice A5. O ângulo interno do vértice A4 é 291º (duzentos e noventa e um graus).

Do vértice A5 segue-se um alinhamento de 89,00 m (oitenta e nove metros) na direção Norte até encontrar-se com o vértice A6. O ângulo interno do vértice A5 é 96º (noventa e seis graus).

Do vértice A6 segue-se um alinhamento de 88,50 m (oitenta e oito metros e cinqüenta centímetros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A7. O ângulo interno do vértice A6 é 157º (cento e cinqüenta e sete graus).

Do vértice A7 segue-se um alinhamento de 61,00 m (sessenta e um metros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A8. O ângulo interno do vértice A7 é 126º (cento e vinte e seis graus).

Do vértice A8 segue-se um alinhamento de 67,90 m (sessenta e sete metros e noventa centímetros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A9. O ângulo do vértice A8 é 162º (cento e sessenta e dois graus).



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000
E-mail: pmgv@itake.com.br

Do vértice A9 segue-se um alinhamento de 116,00 m (cento e dezesseis metros) na direção Leste até encontra-se com o vértice A10. O ângulo interno no vértice A9 é 222° (duzentos e vinte e dois graus).

Do vértice A10 segue-se um alinhamento de 185,50 m (cento e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros) na direção Sul até encontrar-se com o vértice A11. O ângulo interno do vértice A10 é 109° (cento e nove graus).

Do vértice A11 segue-se um alinhamento de 354,00 m (trezentos e cinquenta e quatro metros) na direção Sul até encontrar-se com o vértice A12. O ângulo interno do vértice A11 é 147° (cento e quarenta e sete graus).

Do vértice A12 segue-se um alinhamento de 320,00 m (trezentos e vinte metros) na direção Oeste até encontrar-se com o vértice A13. O ângulo interno do vértice A12 é 119° (cento e dezenove graus).

Do vértice A13 segue-se um alinhamento de 324,00 m (trezentos e vinte e quatro metros) na direção Oeste até encontrar-se com o vértice A14. O ângulo interno do vértice A13 é 146° (cento e quarenta e seis graus).

Do vértice A14 segue-se um alinhamento de 252,00 m (duzentos e cinquenta e dois metros) na direção Norte até encontrar-se com o vértice A15. O ângulo interno do vértice A14 é 111° (cento e onze graus).

Do vértice A15 segue-se um alinhamento de 22,00 m (vinte e dois metros) na direção Norte até encontrar-se com o vértice A16. O ângulo interno do vértice A15 é 215° (duzentos e quinze graus).

Do vértice A16 segue-se um alinhamento de 47,00 m (quarenta e sete metros) na direção Norte até encontrar-se com o vértice A17. O ângulo interno do vértice A16 é 123° (cento e vinte e três graus)

Do vértice A17 segue-se um alinhamento de 58,00 m (cinquenta e oito metros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A18. O ângulo interno do vértice A17 é 146° (cento e quarenta e seis graus).

Do vértice A18 segue-se um alinhamento de 61,50 m (sessenta e um metros e cinquenta centímetros) na direção Norte até encontrar-se com o vértice A19. O ângulo interno do vértice A18 é 200° (duzentos graus).

Do vértice A19 segue-se um alinhamento de 43,70 m (quarenta e três metros e setenta centímetros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A20. O ângulo interno do vértice A19 é 155° (cento e cinquenta e cinco graus).

E finalmente do vértice A20 segue-se um alinhamento de 58,50 m (cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros) na direção Leste até encontrar-se com o ponto inicial que é o vértice A1. O ângulo interno do vértice A20 é 127° (cento e vinte e sete graus).

Art 2º - As Confrontações da zona urbana de Rio Toldo, sede do 2º distrito deste Município, com área de 337.292,41 m² (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas é a seguinte:

Ao Norte, em quatorze segmentos de reta, partindo do vértice A16, localizado distante 22,00 m da estrada de Ligação ao Distrito Capo-Erê, segue-se um alinhamento de 47,00 m (quarenta e sete metros) na direção Norte até encontrar-se com o vértice A17. O ângulo interno do vértice A16 é 123° (cento e vinte e três graus) daí, segue-se um alinhamento de 58,00 m (cinquenta e oito metros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A18. O ângulo interno do vértice A17 é 146° (cento e quarenta e seis graus) daí, segue-se um alinhamento de 61,50 m (sessenta e um metros e cinquenta centímetros) na direção Norte até encontrar-se com o vértice A19. O ângulo interno do vértice A18 é 200° (duzentos graus) daí, segue-se um



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: pmgv@itake.com.br

alinhamento de 43,70 m (quarenta e três metros e setenta centímetros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A20. O ângulo interno do vértice A19 é 155° (cento e cinquenta e cinco graus) daí, segue-se um alinhamento de 58,50 m (cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A1. O ângulo interno do vértice A20 é 127° (cento e vinte e sete graus) daí, segue-se um alinhamento de 48,40 m (quarenta e oito metros e quarenta centímetros) de comprimento na direção Leste até encontrar-se com o vértice A2. O ângulo interno do vértice A1 é 197° (cento e noventa e sete graus) daí, segue-se um alinhamento de 45,00 m (quarenta e cinco metros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A3. O ângulo interno do vértice A2 é 170° (cento e setenta graus) daí, segue-se um alinhamento de 86,50 m (oitenta e seis metros e cinquenta centímetros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A4. O ângulo do vértice A3 é 221° (duzentos e vinte e um graus) daí, segue-se um alinhamento de 82,00 m (oitenta e dois metros) na direção Oeste até encontrar-se com o vértice A5. O ângulo interno do vértice A4 é 291° (duzentos e noventa e um graus) daí, segue-se um alinhamento de 89,00 m (oitenta e nove metros) na direção Norte até encontrar-se com o vértice A6. O ângulo interno do vértice A5 é 96° (noventa e seis graus) daí, segue-se um alinhamento de 88,50 m (oitenta e oito metros e cinquenta centímetros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A7. O ângulo interno do vértice A6 é 157° (cento e cinquenta e sete graus) daí, segue-se um alinhamento de 61,00 m (sessenta e um metros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A8. O ângulo interno do vértice A7 é 126° (cento e vinte e seis graus) daí, segue-se um alinhamento de 67,90 m (sessenta e sete metros e noventa centímetros) na direção Leste até encontrar-se com o vértice A9. O ângulo do vértice A8 é 162° (cento e sessenta e dois graus) daí, finalmente segue-se um alinhamento de 116,00 m (cento e dezesseis metros) na direção Leste até encontra-se com o vértice A10. O ângulo interno no vértice A9 é 222° (duzentos e vinte e dois graus), todos estes segmentos de reta confrontam-se com o Rio Toldo; ao Sul, em dois segmentos de reta, com as seguintes confrontações e medidas, partindo-se do vértice A12 segue-se um alinhamento em linha reta de 320,00 m (trezentos e vinte metros) na direção Oeste até encontrar-se com o vértice A13. O ângulo interno do vértice A12 é 119° (cento e dezenove graus), sendo 74,30 (setenta e quatro metros e trinta centímetros) com o Lote Rural sob nº 150, Linha 06 Secção Castilhos e 245,70 m (duzentos e quarenta e cinco metros e setenta centímetros) com o Lote Rural sob nº 148, Linha 06 Secção Castilhos, daí, segue-se um alinhamento em linha reta de 324,00 m (trezentos e vinte e quatro metros) na direção Oeste até encontrar-se com o vértice A14. O ângulo interno do vértice A13 é 146° (cento e quarenta e seis graus), sendo 15,59 m (quinze metros e cinquenta e nove centímetros) com o Lote Rural sob nº 148, Linha 06 Secção Castilhos e 308,41 m (trezentos e oito metros e quarenta e um centímetros) com o lote rural sob nº 146, Linha 06 Secção Castilhos; ao Leste, em dois segmentos de reta, com as seguintes confrontações e medidas, partindo-se do vértice A10 segue-se um alinhamento de 185,50 m (cento e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros) na direção Sul até encontrar-se com o vértice A11. O ângulo interno do vértice A10 é 109° (cento e nove graus), com o Lote Rural sob nº 152, Linha 06 Secção Castilhos, daí segue-se um alinhamento de reta um alinhamento de 354,00 m (trezentos e cinquenta e quatro metros) na direção Sul até encontrar-se com o vértice A12. O ângulo interno do vértice A11 é 147° (cento e quarenta e sete graus), sendo 88,59 m (oitenta e oito metros e cinquenta nove centímetros) com o Lote Rural sob nº 152, Secção Castilhos e 265,41 m (duzentos e sessenta e cinco metros e quarenta e um centímetros) com o Lote Rural sob nº 150, Secção Castilhos; ao Oeste, em dois segmentos de reta, com as seguintes confrontações e medidas, partindo-se do vértice A14 segue-se um alinhamento de 252,00 m (duzentos e cinquenta e dois metros) na direção Norte até



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000
E-mail: pmgv@itake.com.br

encontrar-se com o vértice A15. O ângulo interno do vértice A14 é 111° (cento e onze graus), com o Lote Rural sob nº 146, Linha 06 Secção Castilhos, daí segue-se um alinhamento de 22,00 m (vinte e dois metros) na direção Norte até encontrar-se com o vértice A16. O ângulo interno do vértice A15 é 215° (duzentos e quinze graus), com o Lote Rural sob nº 146, Secção Castilhos.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.956 de 07 de dezembro de 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 21 de agosto de 2002.

DINO GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JULIANE LANG PIAZZETTA GIACOMAZZI,
Secretária de Administração.